



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### LEI Nº 4.060 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

**Dispõe sobre a revisão da Lei n.º 4.011, de 31 de julho de 2017, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lagoa Santa/MG, para o exercício de 2018" e dá outras providências.**

O Povo do Município de Lagoa Santa – MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Para fins de adequação da Lei Municipal nº 4.011 de 31 de julho de 2017, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lagoa Santa/MG, para o exercício de 2018", ao Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 ficam alterados os anexos de I a XIII conforme especificações contidas nos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 4.011 de 31 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de outubro de 2017.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**